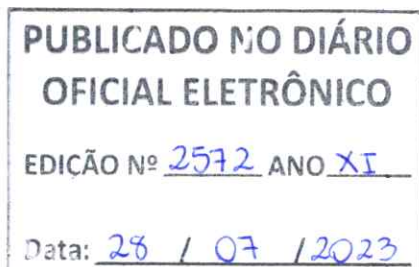




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 654/2023**

**DATA:** 28 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.050/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor **LUIZ FERNANDO PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 2462/7, Classe/Nível D2, no período de **16 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023**, 24 (vinte e quatro) dias.

**Art. 2º** A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2021/2022, as mesmas serão **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de julho de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.